



C. M. de Coronel Pilar
10.578.966/0001-64
Rua Francisco Letari, 366 - 95726000
Rio Grande do Sul

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO 12
Exercício de 2019
Entidade: Todas
Saldo de Exercícios Anteriores: Movimentação de Decretos
Reserva Contingência / RPPS: Utilizar indicador das unidades

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo d = (c - b)
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações De Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliana	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações De Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliana	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	0,00	0,00	356.292,98	356.292,98
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	356.292,98	356.292,98
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	7.200,00	7.200,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	7.200,00	7.200,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



C. M. de Coronel Pilar
10.578.966/0001-64
Rua Francisco Letrari, 366 - 95726000
Rio Grande do Sul

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO 12
Exercício de 2019
Entidade: Todas
Saldo de Exercícios Anteriores: Movimentação de Decretos
Reserva Contingência / RPPS: Utilizar Indicador das unidades

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo J = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	377.300,00	377.300,00	349.006,50	348.865,12	348.865,12	28.293,50
Pessoal E Encargos Sociais	348.200,00	348.200,00	325.014,51	325.014,51	325.014,51	23.185,49
Juros E Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	29.100,00	29.100,00	23.991,99	23.850,61	23.850,61	5.108,01
Reserva Do Rpps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (IX)	700,00	7.900,00	7.286,48	7.286,48	7.286,48	613,52
Investimentos	700,00	7.900,00	7.286,48	7.286,48	7.286,48	613,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	378.000,00	385.200,00	356.292,98	356.151,60	356.151,60	28.907,02
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	378.000,00	385.200,00	356.292,98	356.151,60	356.151,60	28.907,02
Superávit (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	378.000,00	385.200,00	356.292,98	356.151,60	356.151,60	28.907,02
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



C. M. de Coronel Pilar
10.578.966/0001-64
Rua Francisco Letari, 366 - 95726000
Rio Grande do Sul

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO 12

Exercício de 2019
Entidade: Todas
Saldo de Exercícios Anteriores: Movimentação de Decretos
Reserva Contingência / RPPS: Utilizar indicador das unidades

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVOS DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

Descrição	Inscrito		Liquidados(c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f=(a+b-c-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2018(b)				
Despesas Correntes	0,00	119,32	98,08	98,08	21,24	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	119,32	98,08	98,08	21,24	0,00
TOTAL	0,00	119,32	98,08	98,08	21,24	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVOS DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

Descrição	Inscrito		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2018(b)			
Despesas Correntes	0,00	45,00	45,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	45,00	45,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	45,00	45,00	0,00	0,00

Vanderlei Piatelli
Presidente
CPF 920.474.750-15

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Adm e Fazenda
CPF 549.927.890-68

Sandra Mara Ludwig Zanettin
Contadora
CRC-RS 063.769/O-0



Câmara Municipal de Coronel Pilar - RS
Balanco Orçamentário

Notas Explicativas do Balanco Orçamentário:

Nota 1 - Contexto operacional: os dados apresentados compreendem os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Nota 2 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64 e as receitas, no caso do Poder Legislativo, não há receitas orçamentárias, apenas o duodécimo repassado pelo Poder Executivo e que no Balanco Orçamentário, não conta. Ficando registrado apenas um Déficit, referente às despesas.

Nota 3 - Repasses Concedidos: de acordo com o Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros do Poder Executivo ao Poder Legislativo, foram processadas por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas serão efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações passivas e ativas financeiras correspondentes, conforme o seguinte resumo:

Saldo inicial	R\$ 164,32
Repasses concedidos ao Poder Legislativo	R\$ 356.271,74
Devolução recursos ao Poder Executivo	0,00
Valor Líquido Repassado ao Poder Legislativo	R\$ 356.271,74

Nota 4 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o dia 31/12/2019, foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/1964, e escrituradas como restos a pagar processados e não processados. Durante o exercício, foram consideradas despesas orçamentárias incorridas apenas as despesas liquidadas e, no encerramento do exercício, também foram consideradas aquelas inscritas em restos a pagar não processados, que foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados, nos termos dos artigos 36 e 103, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320/1964. Foram observados, para fins de inscrição, as recomendações da Instrução Normativa nº 18/2015, do Tribunal de Contas do Estado, ainda, os preceitos do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.


Vandemir Pilati
Presidente
CPF: 920.474.750-15


Analice Baruffi Corbellini
Secretária Adm e Fazenda
CPF: 549.927.880-68


Sandra Mara Ludwig Zanettin
Contadora
CRC-RS 063.768/O-0